

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2295/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representada pela **SRA. MARIA ELIETE BARBOSA DA ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 700.304.724-15, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado a **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.406.686/0001-67, localizada na Rua da Bronzita, nº 2002, Bairro Lagoa Nova, Natal – RN, CEP 59.076-500, neste ato, representada pelo **Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, inscrita no CPF nº 011.955.434-84, RG nº 1934801 SSP/RN, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (dode) meses, e o reajuste de preços ao Contrato nº 2295/20212.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

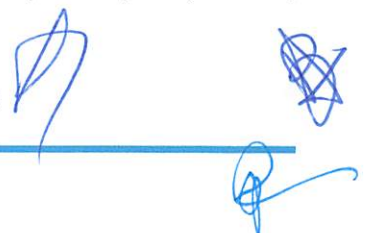
O valor do Contrato passará a ser R\$ 529.978,56, (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme distribuição abaixo:

Discriminação do objeto:

| ITEM | UNID | QTD | UNIDADE MEDIDA | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. CONTRATADO | VALOR UNIT. ATUALIZ. (5,7848%) | VALOR TOTAL 12 MESES |
|------|---------------------|-----|----------------|---|------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 2 | Horas Técnicas | 500 | Horas | Migrações e Customizações | R\$ 126,00 | R\$ 133,29 | R\$ 66.645,00 |
| 3 | Unidade Educacional | 71 | Unidade | Sustentação, Suporte Técnico e Hospedagem | R\$ 36.499,68 | R\$ 38.611,13 | R\$ 463.333,56 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 2295/2022, fica prorrogado por 12 (dode) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.2128 – Manutenção das Atividades administrativas, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.015001001001 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, sendo o montante de R\$ 387.762,34 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para o exercício de 2023, e o saldo de R\$ 142.216,22 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte dois centavos), para o exercício de 2024, que terá seu orçamento indicado no referido exercício através de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 2295/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

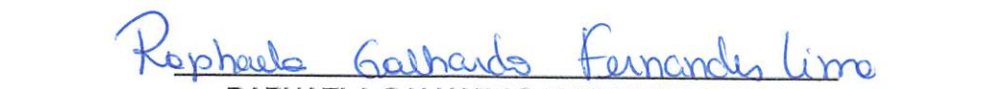
Arapiraca, 06 de abril de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



MARIA ELIETE BARBOSA DA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
INTERVENIENTE



RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA



JOÃO PAULO HOLANDA DE ASSIS
GESTOR